



Projeto de Lei Nº 234/7

: - LEI Nº 1.973, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970 - :

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), destinado a custear o pagamento do mês de dezembro do corrente exercício, a que faz jus o funcionário, sr. Renato Sérgio Quintella, Chefe do Setor de Expediente da Coordenadoria de Obras, Viação e Serviços Municipais, - Símbolo "C-5".

Parágrafo Único - O valor do crédito especial autorizado nos termos dêste artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", que o Chefe do Executivo fica autorizado a promover, a juro de lei, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 31 de dezembro de 1.970, 4102 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 31 de dezembro de 1.970.


ARGEU BATALHA,
Coordenador.